Como se Cadastrar e Atualizar seu CRC na Cemig?



O que sua empresa deve encaminhar para Cadastro Básico, Complementar e Atualização

Apenas para não cadastrado

preenchimento do Formulário para tipos de fornecedores: - Pessoa Jurídica Comum - Pessoa Jurídica MEI Os documentos encontram-se em nosso site em: «ANEXOS»

- P J Comum



Neste momento é necessário o envio da documentação abaixo para realização do cadastro complementar, bem como para atualização do CRC pelo GEDEX conforme instrução em nosso site:

Analisado e concluído o cadastro básico, sua empresa receberá e-mail de cadastrocemig@cemig.com.br informando o seu código de fornecedor na Cemig e orientações para o cadastro complementar.



Item 01 - Formulário de Relação de Grupos Item 02 - Declaração Requisitos Cadastrais Básicos Item 03 - Declaração para Acesso ao Portal de Compras

Item 04 - Certidão Negativa de Falência e Concordata.
Item 05 - Qualificação Econômico Financeira

Item 06 - Qualificação Jurídica

Item 07 - Qualificação Técnica - Documentação Técnica para Cadastro em grupo de Material/Serviço. Em nosso site pode ser visualizada a documentação exigida por grupo em **lista de grupo material** e **lista de grupo de serviço**.



Modelo dos documentos

em nosso site: <ANEXOS:

Pré-Cadastro

- P J MEI

2 Cadastro Básico 3 Cadastro
Básico

4 Cadastro Básico Cadastro
Complementar e
Atualização

Após preenchimento, o formulário o mesmo deve ser encaminhado para o e-mail: cadastrocemig@cemig.com.br para que seja criado o cadastrado básico.



Concluído o Cadastro Básico, você receberá também um e-mail de gedoc@cemig.com.br , contendo um link para acessar o sistema de tráfego de documentos eletrônicos da Cemig

GEDEX - bem como o seu login e senha.



passo a passo envio de documentos no **GEDEX**

Importante: Após análise e aprovação do Cadastro Complementar através do GEDEX, sua empresa receberá por e-mail o CRC - Certificado de Registro Cadastral e login e senha de acesso ao Portal de Compras. Lembrando que para a

Atualização Cadastral a documentação técnica só deverá ser encaminhada, caso o fornecedor deseje incluir grupos de material e/ou serviço ou atualização de Responsável Técnico para grupos de engenharia já cadastrados.